



PORTARIA N° 007/2019

“Instaura Processo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências”.

Considerando a informação protocolada sob o n° 2019004235 no Município de Montividiu, no dia 24/05/2019;

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à servidora municipal efetiva Sheila da Silva Dias.

Art. 2°. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Leandro Arantes Oliveira, Marcos Antônio Oliveira Marques e Fábio Rezende de Oliveira, todos servidores efetivos desta municipalidade.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Procuradoria-Geral Municipal.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019.

| | |
|--|--------------|
| N° de ordem | 007 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura | |
| Em | 24 / 05 / 19 |
| Responsável | Flaviane |

VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO

Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO
Decreto 238/2018 OAB/GO 50.637